



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: À Mesa Diretora, solicitando autorização para realizar no dia 14 de maio de 2020, às 19h00, Sessão Solene em comemoração ao Dia Municipal para Discussão da Liberdade Religiosa e Cidadania.

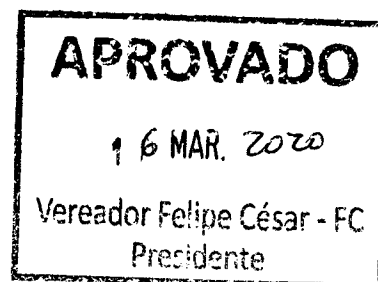
Requerimento nº 698/2020

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: À MESA DIRETORA. SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR NO DIA 14 DE MAIO DE 2020. ÀS 19H00. SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA E CIDADANIA.

PROTOCOLO GERAL Nº 991/2020

Data: 03/03/2020 - Horário: 16:40



Senhor Presidente,

Considerando que a Lei Ordinária nº 5.112, de 05 de outubro de 2010, instituiu o Dia Municipal do Fórum de Liberdade Religiosa e Cidadania.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, autorização para realizar no dia 14 de maio de 2020, às 19h00, Sessão Solene em comemoração ao Dia Municipal para Discussão da Liberdade Religiosa e Cidadania.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 02 de março de 2020.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.112, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

Institui o Dia Municipal do Forum de Liberdade Religiosa e Cidadania” no Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 83/2010, do Vereador Alexandre Faria)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a constar do Calendário de Eventos do Município o dia 11 de maio, como o Dia Municipal para Discussão da Liberdade Religiosa e Cidadania.

Art.2º - A Câmara Municipal realizará, durante a semana que contiver o dia 11 de maio, sessão solene comemorativa do evento.

§1º Para realizar e organizar a sessão, a Câmara e a Associação Brasileira de Liberdade Religiosa e Cidadania (ABLIRC) atuarão sempre em parceria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 05 de outubro de 2010.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Bárbara Zenita França Macedo
Secretária de Educação e Cultura

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 05

de outubro de 2010.

Luiz Gustavo Ramos Mello
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/app